



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Gabinete da Reitoria

OFÍCIO Nº 71/2024/GABREITORIA/REITORIA

Diamantina, 03 de julho de 2024.

A Senhora
KARINE TAIS AGUIAR TAVANO
Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Assunto: Hospital Universitário.

Prezada Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, considerando a possibilidade de formarmos mais profissionais de saúde com qualidade e considerando o vazio assistencial de tratamento de saúde em algumas especialidades na nossa região de atuação, gostaria de consultar a Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde sobre o interesse de propormos a abertura de um Hospital Universitário em nosso campus, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.
2. Contextualizo a solicitação:
 - 2.1. Há uma edificação não concluída, inicialmente projetada para abrigar o curso de odontologia, que poderia ser redesenhada para funcionar como um Hospital Universitário.
 - 2.2. Conforme informações da Superintendência Regional de Saúde, em reunião realizada no início da semana, há um vazio assistencial para a área de oncologia, atendimento de queimaduras, hematologia, medicina fetal, dentre outros, que poderiam ser cobertos por um Hospital Universitário.
 - 2.3. A macro-região de saúde do território de abrangência de Diamantina não tem serviço de oncologia disponível.
 - 2.4. A reitoria realizou duas reuniões com a EBSEH, uma delas com a presença da Direção da Faculdade de Medicina, com o intuito de verificar o procedimento padrão para solicitação de Hospital Universitário. No estágio inicial, deve-se apresentar a intenção de abertura ao Ministério da Educação.
3. Considerando tal possibilidade, solicito manifestação da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde sobre o interesse na abertura de um Hospital Universitário. Após manifestação, o assunto será pautado no Conselho Universitário.

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 03/07/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463207** e o código CRC **A0C2DC50**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008499/2024-81

SEI nº 1463207

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000